



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 353

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Governo	4
Licitações e Contratos	4
Despachos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 353

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – PROCESSO Nº 040/2015

Início:- 13/02/2015 – Encerramento:- 02/03/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 02/03/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de fevereiro de 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: 7DGMCV+7

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 012/2015

OBJETO:- EXECUÇÃO DE 10.763,51 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – TC OGU Nº 790123/13 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Apresentaram Envelopes de Documentação e Proposta, as licitantes:

1) SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, representada pelo Sr. MOHAMED ABBES NETO, RG 41.573.599-3, CPF 311.410.868-75;

2) JOSAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 20.747.690/0001-54, Representante legal presente Sr. ANDERSON GARCIA PIERETI, RG 26.842.914, CPF 288.257.478-96;

3) MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA, CNPJ 50.426.097/0001-77, representada pelo Sr. LUPÉRCIO MATTARAIA JÚNIOR, RG 27.833.461-1, CPF 218.709.148-13.

4) EMES CONSTRUTORA EIRELLI EPP, CNPJ 53.289.971/0001-60, não houve representante legal presente.

5) GP PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.590.133/0001-19, não houve representante legal presente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 353

Página 3 de 5

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as documentações das licitantes, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido no Envelope 01 - Documentação, a Comissão Permanente de Licitações Constatou:

1) SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, descumpriu os itens 8.2.4.6, 8.2.5.2 e 8.2.5.6 do edital e portanto está inabilitada.

2) JOSAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ 20.747.690/0001-54; descumpriu o item 8.2.5.2, do edital e portanto está inabilitada (cadastro incompatível com o objeto licitado).

3) MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA, CNPJ 50.426.097/0001-77, apresentou a documentação da forma solicitada e, portanto está habilitada.

4) EMES CONSTRUTORA EIRELLI EPP, apresentou a documentação da forma solicitada e, portanto está habilitada.

5) GP PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.590.133/0001-19, descumpriu o item 8.2.5.2, do edital e portanto está inabilitada (apresentou o alvará municipal no lugar da inscrição municipal).

O representante legal da empresa SULPAV, solicitou que constasse em ata para posterior análise jurídica a impossibilidade de verificação de vencimento do registro no CREA do engenheiro da empresa JOSAN.

O representante legal da empresa JOSAN, solicitou que constasse em ata para posterior análise jurídica a falta de autenticação na certidão negativa de falência e concordata das empresas: SULPAV, MATTARAIA E EMES.

O representante legal da empresa MATTARAIA, solicitou que constasse em ata para posterior análise jurídica a falta de compatibilidade do CNAE da empresa JOSAN com o objeto licitado, e a ausência de assinatura do contador em páginas do balanço patrimonial da empresa EMES.

Todas constatações da Comissão, juntamente com os apontamentos dos representantes legais das empresas serão encaminhados

para análise jurídica, para que oriente a Comissão de Licitações no julgamento do presente certame dentro dos preceitos legais.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata, para que as licitantes protocolam seus recursos.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 09 de fevereiro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

ANA PAULA ALVES

MEMBRO

ANA CLAUDIA BAGATIN

MEMBRO

Código Localizador: /TSHEPF1

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº 053/2015

Vistos.

Analisando a situação hipotética proposta pelo Secretário de Governo, concluo que os 30% consignável resulta em R\$ 237,58 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Concluo desta forma porque os 30% consignável deve incidir sobre os créditos constantes do holerite (ressalvado o salário família) menos os descontos impostos pela Lei apenas, como a contribuição previdenciária e impostos de renda retido na fonte.

Viradouro/SP, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 353

Página 4 de 5

Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: XJRSWGEP

Código Localizador: SJP7SRQX

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Despachos

PORTARIA SME Nº 007/2015

“Altera a Portaria SME Nº 014/2014 de 07 de Fevereiro de 2014”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o número de aulas atribuídas ao Professor no Processo de Atribuição, e

Em conformidade com o item VII, do Anexo I da Lei Municipal nº 2.784/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2906/2010, onde foi designado o Senhor GABRIEL RODRIGUES COTRIM JUNIOR, RG. 33.179.131-6, titular de cargo de PEB II - GEOGRAFIA, para desenvolver as atividades docentes junto ao Projeto Viraverde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 014/2014 de 07 de Fevereiro de 2014, que designou o docente Senhor Gabriel Rodrigues Cotrim Junior, para desenvolver as atividades docentes junto ao Projeto Viraverde, com 165 (cento e sessenta e cinco) horas/aulas mensais, passando o mesmo a receber por 200 (duzentas) horas/aulas mensais, considerando o número de aulas atribuídas ao professor no Processo de Atribuição/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2015.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 de Fevereiro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

DESPACHO DE PUNIÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo SNJ nº 001132/2013, no que tange à INEXECUÇÃO PARCIAL da obra, conforme parecer jurídico exarado em de 09 de julho de 2014, integralmente acatado e com Despacho por mim proferido em 27 de janeiro de 2015, relativamente ao Contrato nº 164/2011, celebrado em 01 de dezembro de 2011, oriundo da Tomada de preços nº 021/2011, firmado entre a Municipalidade e a empresa J.A. COLINA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.829.616/0001-68;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve resguardar-se de futuras situações semelhantes, por parte dessa empresa, nos termos da Clausula 10ª contratual,

DETERMINA:

01) MULTA EM 20% (vinte por cento) sobre o valor global ajustado;

02) SUSPENDE POR 02 (dois) ANOS, para participar de licitações e contratar com a Administração;

03) DECLARA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa.

A multa de que trata este termo deverá ser paga pela empresa na Tesouraria Municipal desta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação deste, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 353

Página 5 de 5

execução judicial, com os acréscimos legais.

As punições aqui aplicadas, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de fevereiro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: XIOEMV3A